



Folia nº 7
2254/74
M

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº 10/74 DAS COMISSÕES DE CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E TURISMO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 95/74.

O presente projeto de autoria do nobre Vereador Jorge Paulo, objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura, o Festival do Folclore Brasileiro, a ser realizado, anualmente, de 22 a 28 de agosto no Município de São Paulo.

Acompanha a propositura, "Exposição de Motivos", onde se justifica a necessidade de mostrar às classes menos favorecidas, o folclore nacional e de promover e valorizar os costumes e tradições populares, incentivando os vários grupos folclóricos existentes no Estado, bem como promovendo exposições, feiras e mostruários do artesanato ligado às manifestações folclóricas.

Através da Secretaria de Turismo e Fomento e de Educação e Cultura da Prefeitura, o folclore nacional deverá ser cultivado e difundido.

Esta é uma medida de caráter vital para a conservação dos costumes e tradições populares de um povo.

E já que o folclore se conserva através de manifestações populares, que depois passam à literatura e história de determinado povo, é indispensável que se execute este programa agora proposto, para enriquecer - ainda mais o folclore brasileiro, já tão conhecido e difundido no mundo inteiro, principalmente pela literatura de Monteiro Lobato e por histórias - como o Negrinho do Pastoreio e outros.

Considerando que as medidas propostas não criam novos encargos financeiros para a Municipalidade, o nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 1974.

COMISSÃO DE CULTURA, BEM ESTAR
SOCIAL E TURISMO

J. Laurindo
Jorge Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

Paulo
Paulo